



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0272/2017, de 09 de maio de 2017

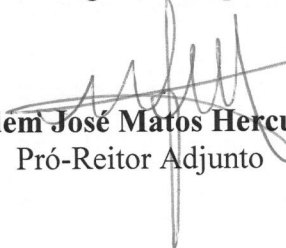
O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Eliude Emmanuelle Pinheiro de França Torres**, Matrícula SIAPE n.º 2119402, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 13 de maio de 2017;
- II. Francwenia Evaristo de Souza Lima**, Matrícula SIAPE n.º 2117797, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 05 de maio de 2017;
- III. Mayara Wenice Alves de Medeiros**, Matrícula SIAPE n.º 2259480, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 04 de maio de 2017;
- IV. Washington Teixeira da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2118167, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 05 de maio de 2017;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Mardem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto